



Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD

Boletim de Jurisprudência ABCD

Arbitration CAS (Oceania registry) A2/2009 Australian Sports Anti-Doping Authority (ASADA), on behalf of Australian Sports Commission (ASC) and Golf Australia (GA) v. Daniel Nisbet, award of 2 February 2010

Panel: The Hon. Justice Tricia Kavanagh (Australia), Sole Arbitrator

Ementa: POSSE DE SUBSTÂNCIA PROIBIDA / EM COMPETIÇÃO / ANABOLIZANTE / GOLFE / DHEA.

Violação de Regra Antidopagem:	Posse de uma Substância Proibida (Art. 2.6 – CMA)
Momento da Violação:	Em Competição
Substância:	Substância Não Especificada (S1. – Agentes Anabólicos) DHEA
Modalidade:	Golfe
Atenuante / Agravante:	Não aplicação da atenuante referente à ausência de culpa ou negligência significativa (Art. 10.5 CMA/ Art. 101 CBA).
Excludente de Ilicitude:	Não aplicada a excludente de ilicitude prevista no art. 4.4 do CMA.
Alegações do Atleta:	O atleta alega que não tinha intenção de ingerir a substância proibida e que adquiriu o produto numa farmácia, sem que fosse exigido qualquer receita médica. Não se dando conta que no conteúdo havia substância proibida.
Intencionalidade:	Alegações não aceitas
Pena Imposta:	Sanção de 18 (dezoito) meses de inelegibilidade e perda de prêmios, medalhas, títulos.

Link do Julgado:

<https://jurisprudence.tas-cas.org/Shared%20Documents/A2-2009.pdf>